



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 310, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
ADICIONAL DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA POR DECISÃO
JUDICIAL À SERVIDORA MARA
JUREMA LIMA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000234-95.2020.8.21.0055 citada no memorando nº 87/2022, enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva - no valor de R\$ 438,71, à servidora Mara Jurema Lima Pereira, matrícula nº 2331-0(matrícula inativa 56630-6) Professora N3E, a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/